



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



PORTARIA N.º 134/2013  
De 27 de maio de 2013.

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de N.º P134/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 27/05/13  
Responsável: Wleunice

Exonera o Servidor **GABRIEL ELICKER SEIBEL** do Cargo em Comissão de Assessor de **Planejamento Urbanístico** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Exonerar o Servidor **GABRIEL ELCKER SEIBEL**, CPF nº 006.143.420-58, do cargo em Comissão, **Assessor de Planejamento Urbanístico**, lotado na Secretaria Municipal de Obras do Município de Boa Vista do Incra/RS.

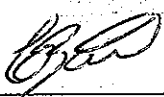
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Cristiano Bridi  
Secretário de Administração e  
Planejamento